



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1980

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 22/03/80

Rubrica do Presidente

ASSUNTO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/80

INICIATIVA:

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE C. DE ITAPEMIRIM

HISTORICO:

MODIFICA REDAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO E DAS
OUTRAS PROVIDENCIAS.

AUTUAÇÃO

Aos DEZESSETE dias do mês de MARÇO do ano de
mil novecentos e ~~setenta e~~ OITENTA, autúo o O PRESENTE PROCESSO
supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Inclua-se na Ordem do Dia da
próxima sessão.

Sala das Sessões, 19/04/1980

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 22/04/1980

Rubrica do Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/80
RELATOR - ITO COELHO

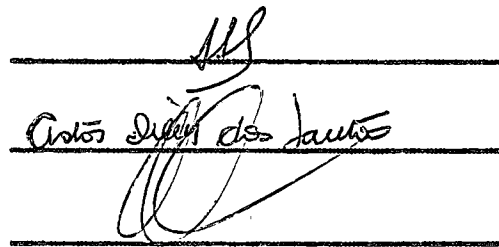
R E L A T Ó R I O

A matéria é Constitucional e legal.

P A R E C E R

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 31 de março de 1980.



Carlos Dória dos Santos



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões,

14/03/1980

(Rubrica do Presidente)

A Comissão de Justiça e Redação

A REDAÇÃO

Sala das sessões,

14/03/1980

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de *Justiça e Redação*
Ao Vereador

João Carlos
para relatar

Sala das Comissões,

14/03/1980

(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/80.-

MODIFICA REDAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim autorizada a introduzir as seguintes modificações no Regimento Interno do Legislativo de Cachoeiro de Itapemirim:

"Art. 17 -

Parágrafo Único - Nas comunicações sobre deliberação da Câmara indicar-se-á o autor e se a medida foi tomada por unanimidade ou maioria, não sendo permitido à Mesa e a nenhum Vereador declarar-se voto vencido.

Art. 71 -

II - Inserção de documento oficial em Ata;"

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de março de 1980.

ILO COELHO
Presidente
Laurito Campos
Vice Presidente
Nicolau Depes
Secretário

CM/cib.-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/80.-

MODIFICA REDAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim autorizada a introduzir as seguintes modificações no Regimento Interno do Legislativo de Cachoeiro de Itapemirim:

"Art. 17 -

Parágrafo Único - Nas comunicações sobre deliberação da Câmara indicar-se-á o autor e se a medida foi tomada por unanimidade ou maioria, não sendo permitido à Mesa e a nenhum Vereador declarar-se voto vencido.

Art. 71 -

II - Inserção de documento oficial em Ata;"

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de março de 1980.

ILDO C. BELLEO

Presidente

Laurito Campos

Vice-Presidente

Nicolau Lopes

Secretário

DATA	NUMERO
27/03/80	003/80
DESTINO:	CODIGO:
Mergulho - LRES-380/01	